DECRETO LEGISLATIVO Nº. 362/2025

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário Jiparanaense ao Ilustríssimo Senhor Leobaldo Alves de Jesus.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Por iniciativa do Vereador Welinton Poggere Goes da Fonseca, fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário Jiparanaense ao ***Ilustríssimo Senhor Leobaldo Alves de Jesus.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 20 de maio de 2025.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP